



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 8/09

“Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG”.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de “ Cidadão Bondespachense” ao Senhor **RAFAEL CAMILO BORGES.**

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE (22.06.2009).

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO

CGB/

Senhoras e Senhores.

O Brasil é o país do futuro. Sabemos disso, pois os anos se passam e, cada dia mais, vamos enfrentando as dificuldades e, pouco a pouco, vamos renovando a nossa realidade. Bom Despacho, não foge a essa situação. Todavia, com a bravura, competência, desprendimento e inextinguível crença de pessoas de vontade que aqui estão, como a do SR. RAFAEL CAMILO BORGES, que para cá vieram e investiram seus recursos e esperanças, nossa cidade experimentou, nas últimas décadas, um crescimento econômico e social ímpar e espetacular.

Nossa cidade reconhece esses empreendedores e líderes profissionais, aqui fincaram raízes de amizade e parceria, sonharam e acreditaram na realização de seus sonhos nessa terra maravilhosa, e com muita perseverança alavancaram o desenvolvimento e com ações benfazejas distribuíram o progresso e o bem estar em Bom Despacho.

Como visto, do notável e riquíssimo currículo do homenageado, este, desde muito cedo, já nos bancos escolares revelou destacada inteligência e capacidade de liderança, vocação inata que lhe permitiu ganhar a vida, aprimorando os seus conhecimentos, de sorte a habitá-lo ao desempenho de tantas e igualmente relevantes missões.

Nascido em Santo Antônio do Monte, seu torrão natal, RAFAEL CAMILO BORGES é filho de Amâncio Camilo Borges e Delminda Maria de Jesus. Desde cedo aprendeu o valor do trabalho e do estudo, obtendo em Divinópolis no Ginásio São Geraldo, o diploma do Curso Gerencial. Em seguida, já na cidade de Belo Horizonte, completou o Curso Científico no Colégio Marcone. Posteriormente, fez o curso de Engenharia de Agrimensura, na Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Minas Gerais.

À frente de seu tempo, com um trabalho profissional de destaque, RAFAEL CAMILO BORGES, pôde exercitar toda a sua capacidade criativa e imprimir fôlego a realizações de primeira grandeza que marcaram, de forma indelével, sua carreira pessoal e profissional. No ano de 1957, inicia suas atividades como engenheiro agrimensor em Santo Antônio do Monte. Nessa época ocupou o cargo de vereador na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Monte, na legislatura de 1967 a 1971. Dando prosseguimento em sua carreira, expandiu seus trabalhos, para as cidades de Passos (no sul de Minas), Lagoa da Prata, Arco, Divinópolis, Bambuí, dentro outras.

Mais, em especial, RAFAEL CAMILO BORGES, guarda a cidade de Bom Despacho, onde trabalhou durante 20 anos (período de 1972 a 1992), com um

escritório na Rua Coronel João Pedro, no bairro São José. Entre suas atividades, aqui desenvolvidas, RAFAEL CAMILO BORGES, projetou o bairro Jardim America, parte do Bairro São José e a Avenida Dr. Juca. Paralelamente, executou projetos e levantamento de propriedades rurais no município de Bom Despacho e cidades circunvizinhas. Um trabalho especial que recorda com carinho foi o período em que esteve nas cidades do Norte de Minas, sob a tutela da Siderúrgica Bom-Despachense. Atualmente, RAFAEL CAMILO BORGES, continua na ativa, com muita dedicação e profissionalismo, exercendo sua profissão de Engenheiro Agrimensor no município de Santo Antônio do Monte, município em que reside.

O SR. RAFAEL CAMILO BORGES, é casado com a ativista social e educadora Maria Ângela Lacerda Camilo, e da sua união, nasceram seus 05 filhos: Cibele, Marisa, Juliana, Leonardo e Fabiano. Sendo que este Leonardo, do qual vos falo, é o nosso mais conhecido amigo Leo Camilo, prefeito da cidade de Santo Antônio do Monte, nosso parceiro incontestado em desenvolvimento e progresso da nossa região. Nota-se daí, por sua bela trajetória familiar, o exemplo de pai dedicado e marido amoroso que é RAFAEL CAMILO BORGES.

Proíbe-me, todavia, de alongar-me no histórico de suas realizações pessoais, familiares e conquistas, pois sou conhecedor também de que todos os seus amigos, aqui presentes, as conhecem, inclusive, sobre os trabalhos realizados e as amizades eternas que foram firmadas em nosso município.

E é por reconhecer a dignidade e o caráter desse grande profissional, amigo de ombrear-se nas horas mais difíceis, filho exemplar, esposo e pai inseparável e extremoso no cumprimento de suas obrigações é que considero, importante, dividir com todo o povo de Bom Despacho, o qual legitimamente me elegeu vereador, a honra de saudar, desta tribuna, o SR. RAFAEL CAMILO BORGES.

Assim, louvando-me em todos os adjetivos e elogios ao homenageado, aqui elencados, que fazem justiça e só reforçam o merecimento da honraria ao ilustre agraciado, encerrando as minhas palavras, rogo a Deus que nos ilumine a todos, muito especialmente, ao nosso irmão e cidadão e amigo RAFAEL CAMILO BORGES, permitindo-lhe continuar, sempre, sua jornada de conquistas, amizades e, acima de tudo, de exemplo de vida.

Parabéns SR. RAFAEL CAMILO BORGES e

Muito Obrigado.